



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
RESULTADO	2
EXT. - DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2021	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 538/2021-GP.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESULTADO

EXT. - DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 005/2021

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CPL. OBJETO: Aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o Município de Sitio Novo - (MA). RESULTADO O Prefeito Municipal de Sitio Novo – MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora a empresa, P. G. AGUIAR VIEIRA (EMPÓRIO EMPREENDIMENTOS VEÍCULOS E SERVIÇOS), CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, com o preço total proposto de R\$ 429.980,00 (quatrocentos e cinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). Sitio Novo Maranhão, 22 de Novembro de 2021, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$IIV8froR5Ac

PORTARIA

PORTARIA Nº 538/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MARCOS DIAS GOMES, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor público municipal, Sr. MARCOS DIAS GOMES, portador do R. G. Nº 018602892001-4 SESP/MA e do CPF Nº 070.418.583-08, do Cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 565/2021. **Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$tlzjnbi1j4R



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:30.11.2021 18:02

